



PORTARIA Nº 149/2019

Anula o Processo Licitatório nº 026/2019, Toma de Preços nº 002/2019 por interesse público.

Carlos Alzenir Catto, Prefeito Municipal de Chapada-RS, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Referente o Edital de Tomada de Preços nº 002/2019 publicado no mural de publicações oficiais em 29 de março de 2019, com sessão pública de recebimento de documentação e propostas designado para às 14:00 Horas do dia 15 de abril de 2019, determino a sua anulação conforme assegura a lei 8.666/93 em seu inciso IX do seu art. 38.

Art. 2º. A presente anulação se dá de ofício e por motivos de conveniência administrativa, uma vez que a tabela orçamentária – SINAP – Índices da Construção Civil, foi tomada como base no mês de outubro de 2018 e, que os orçamentos apresentados para abertura do processo licitatório, apresentam valores muito distintos uns dos outros, podendo acarretar problemas futuros com a execução de obra de um possível vencedor do certame, prezando assim, pelo princípio da economicidade e da circunstância de cumprimento de contrato.

Art. 3º. Deve o departamento de engenharia revisar os orçamentos apresentados, com vistas a se estabelecer o custo real das obras.

Art. 4º. Fica anulado o Edital de Tomada de Preços nº 002/2019, onde o setor competente irá analisar a viabilidade de novo procedimento licitatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, 10 de abril de 2019.

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gustavo Stürmer
Secretaria Municipal de Administração